



UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO
site.tjma.jus.br/umf

RELATÓRIO NAV
– NOVEMBRO 2019 –

São Luís – Ma
2019

1. PROGRAMAS NAV

1.1 DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Visando monitorar e fiscalizar o cumprimento da legislação constitucional, penal e processual penal, leis extravagantes, recomendações e resoluções do Conselho Nacional de Justiça, do Tribunal de Justiça do Maranhão e da Corregedoria Geral da Justiça, em relação à prisão provisória e definitiva, medida de segurança e de internação de adolescentes, foi criada a Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário (UMF), através da Lei nº. 9551, de 4 de janeiro de 2012, no âmbito do Tribunal de Justiça do Maranhão.

O Núcleo de Assistência Voluntária – NAV foi criado através da Resolução nº. 62, de 10 de fevereiro de 2009, pelo Conselho Nacional de Justiça, e consiste em um dos mecanismos para ampliação do acesso para a população ao Poder Judiciário, e, com a aprovação da Lei nº. 9551, de 4 de janeiro de 2012, que cria a UMF, também tem por objetivo fomentar a instalação de NAV's, em parceria com a Defensoria Pública do Estado do Maranhão e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB – MA), de acordo com o art. 1º, § 1º.

VIII – apoiar as ações dos projetos “Começar de Novo” e “Assistência Voluntária”.

O Programa NAV executado pela UMF realiza atendimento jurídico de presos e egressos do sistema carcerário, resolução de guias de execução, verificação de saídas temporárias, recebimento de denúncias e baixa de mandados de prisão cumpridos abertos.

Assim, em 2019 com o intuito de obter maior produtividade e melhor qualidade dos serviços, a UMF continua a desenvolver seus trabalhos de acordo com os tópicos a seguir:

- Mutirão Carcerário Permanente;
- Atendimento Jurídico;
- Guias Provisórias e Definitivas;
- Inspeções;
- Saídas Temporárias;
- Mandados de Prisão.

2. EIXOS DE ATUAÇÃO

2.1 ATENDIMENTO JURÍDICO

A UMF recebe demandas presencialmente e através do SisUMF, estas oriundas da DPE, de egressos e de familiares de presos. Essas demandas incluem informações processuais e denúncias.

Segue informações do quantitativo mensal referente aos atendimentos cadastrados:

Solicitação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Informação Processual	18	14	14	22	24	06	12	04	5	04	03		126
Denúncia/Reclamação	03	02	03	07	04	0	03	07	310	04	01		344
Baixa em Mandado de Prisão	06	05	04	14	05	03	02	07	06	12	10		74
Preso Provisório + 100 Dias	04	02	04	03	02	0	02	07	01	02	0		27
Inspeção em Estabelecimentos Penais	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		1

2.2 GUIAS DE EXECUÇÃO

Informações Gerais

A UMF realiza desde o ano de 2013 a cobrança de guias de execução de réus presos, com o acompanhamento processual dos réus, fazendo análise individualizada pelos sistemas SisUMF, VEP/CNJ, SIISP/MA, JURISCONSULT, SIGO e THEMIS PG. A movimentação processual é acompanhada tanto na vara de conhecimento, através das cobranças de confecção de guia de execução penal eletrônica, quanto na vara de execução, através das cobranças de recebimento de guia nas varas de execução.

Metodologia

Nº	AÇÃO ESTRATÉGICA
1	Ofícios do Coordenador Geral da UMF aos juízes cobrando confecção da guia;
2	Contato Telefônico com as Secretarias Judiciais para efetuar a cobrança, bem como orientação;
3	Ministração de Cursos VEP/CNJ presenciais nos Polos Judiciais para treinamento e capacitação dos servidores;
4	Orientação via telefone, para esclarecimentos quanto aos protocolos de confecção de guia de execução penal;
5	Solicitações via SisUMF disponível no site do TJMA https://sistemas.tjma.jus.br/umf e no site da UMF http://site.tjma.jus.br/umf
6	As solicitações são distribuídas aos servidores da Divisão Jurídica da UMF;

7	Enviado de ordem do Coordenador Geral da UMF/TJ, e-mail, com cópia ao Magistrado, à Secretaria da Unidade Judicial, onde tramita o processo de conhecimento, para cobrança da guia de execução penal em atraso;
8	Contato Telefônico com a Secretaria Judicial para efetiva cobrança contida no e-mail;
9	Não surtindo efeito, é enviado ofício via Digidoc, ao Juiz de Direito da Comarca/Vara cobrada, solicitando mais uma vez a confecção da guia de execução penal em atraso;
10	Novo contato telefônico para efetivar a cobrança contida no ofício;
11	Esgotadas todas as vias de cobrança via UMF/TJ, a demanda é encaminhada para a Corregedoria Geral de Justiça (CGJ) para providências, cominando, se necessário, em abertura de sindicância ou Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD)

Servidores Envolvidos

SERVIDORES
Larissa Araújo Soares (Chefe da Divisão Jurídica)
José Ulisses Montes Gama
Paulo Rogério da Silva Amorim
Claylson Alves dos Santos
Willame Silveira Pinto
Wendel Rodrigues Pinto

SISTEMAS
VEP CNJ/SEEU
SIISP MA
JURISCONSULT
THEMIS PG

Quantitativo Mensal

SOLICITAÇÕES NO SISTEMA UMF (SisUMF)	
NOVEMBRO DE 2019	
GUIAS DISTRIBUÍDAS	37
GUIAS PENDENTES	384
GUIAS RESOLVIDAS	01
GUIAS NÃO RESOLVIDAS	00
TOTAL	422

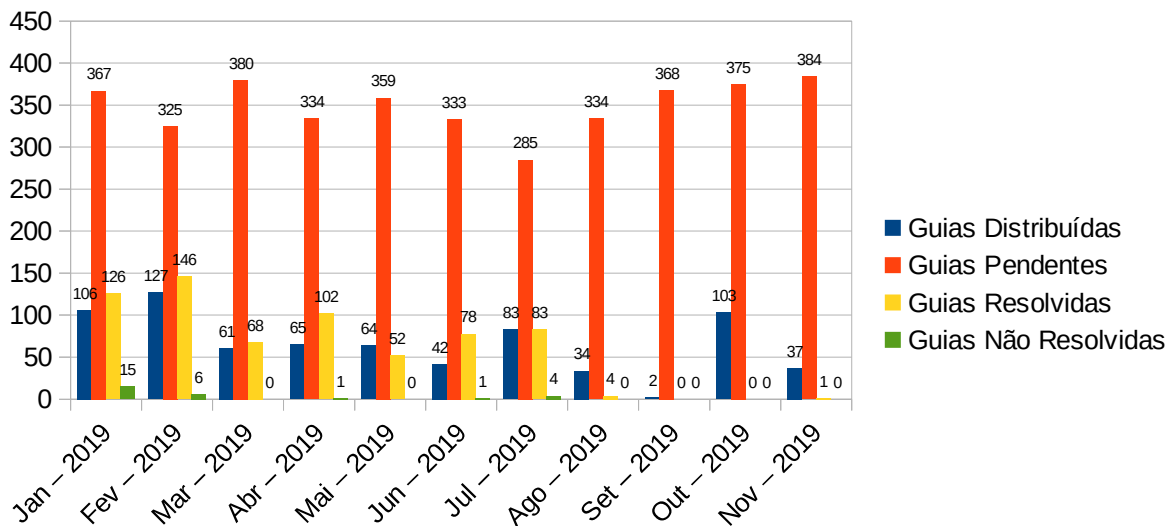
Fonte: SisUMF (Sistema da UMF/TJ), em 30/11/2019.

*Guias Distribuídas: são as guias que foram cadastradas ou solicitadas no mês;

*Guias Pendentes: guias oriundas dos outros meses que ainda não possui resolutividade no mês atual;

*Guias Resolvidas: solicitações arquivadas com a guia na Vara de Execução;

*Guias Não Resolvidas: solicitações arquivadas sem resolutividade. Casos enviados a CGJ.



QUADRO EVOLUTIVO DO QUANTITATIVO DE GUIAS DURANTE O ANO DE 2019

Período	Guias Distribuídas	Guias Pendentes	Guias Resolvidas	Guias Não Resolvidas
Jan - 2019	106	367	126	15
Fev - 2019	127	325	146	06
Mar - 2019	61	380	68	0
Abr - 2019	65	334	102	01
Mai - 2019	64	359	52	0
Jun - 2019	42	333	78	01
Jul - 2019	83	285	83	04
Ago - 2019	34	334	04	0
Set - 2019	02	368	0	0
Out - 2019	103	375	0	0
Nov - 2019	37	384	1	0
TOTAL	687	3128	659	27

Quantitativo por Servidor

SOLICITAÇÕES NO SISTEMA UMF (SisUMF) NOVEMBRO 2019					
NOVEMBRO DE 2019					
	PAULO	ULISSES	WENDEL	WILLAME	CLAYLSON
GUIAS TRAMITANDO (distribuídas + pendentes de resolução)	110	90	121	107	105
GUIAS RESOLVIDAS	0	0	0	1	0

GUIAS NÃO RESOLVIDAS	0	0	0	0	0
TOTAL	110	90	121	108	104

Fonte: SisUMF (Sistema da UMF/TJ). Esse período de guias não resolvidas se deve à equipe estar na força tarefa do SEEU, implantando todos os processos de execução do Sistema VEP.

2.3 INSPEÇÕES

As Inspeções são realizadas pela UMF, no intuito de fiscalizar o cumprimento de pena dos presos definitivos e provisórios, reunindo informações estatísticas acerca das Unidades Prisionais, verificando pendências processuais dos internos, averiguando problemas de saúde e saúde mental, examinando a estrutura e a administração de cada UPR/Delegacia.

Abaixo, o calendário de inspeções para o ano de 2019:

DATA	HORA	INSTITUIÇÃO	LOCAL	OBS.:
16/01/19	14:10:00	PRITZ – PENT. REG. IMPERATRIZ	IMPERATRIZ	Gerson
16/01/19	10:30:00	UPITZ – IMPERATRIZ	IMPERATRIZ	Gerson
16/01/19	10:00:00	CAA EI – IMPERATRIZ	IMPERATRIZ	Gerson
16/01/19	08:45:00	APAC - IMPERATRIZ	IMPERATRIZ	Gerson
16/01/19	14:00:00	UPACA – AÇAILÂNDIA	AÇAILÂNDIA	Gerson
16/01/19	08:40:00	UPDVN – DAVINÓPOLIS	DAVINÓPOLIS	Gerson
16/01/19	14:00:00	UPCLA – CAROLINA	CAROLINA	Gerson
16/01/19	09:40:00	UPPFR – PORTO FRANCO	PORTO FRANCO	Gerson
26/11/19	15:10:00	UPCRA – COROATÁ	COROATÁ	Gerson
26/11/19	13:00:00	UPCDO – CODÓ	CODÓ	Gerson
25/11/19	08:30:00	UPFEM – FEMININA	SÃO LUÍS	Gerson
16/01/19	14:50:00	UPGNF – GOV. NUNES FREIRE	GOVERNADOR NUNES FREIRE	Gerson
16/01/19	10:00:00	PRPHO – PENT. REG. PINHEIRO	PINHEIRO	Larissa
16/01/19	08:45:00	UPZDA – ZÉ DOCA	ZÉ DOCA	Joseane
16/01/19	08:30:00	UPSTI – SANTA INÊS	SANTA INÊS	Gerson
16/01/19	16:30:00	PRPDR – PENT. REG. PEDREIRAS	PEDREIRAS	Gerson
16/01/19	11:00:00	UPBBL – BACABAL	BACABAL	Gerson
16/01/19	09:00:00	APAC - PEDREIRAS	PEDREIRAS	Gerson
16/01/19	14:00:00	UPPSD – PRESIDENTE DUTRA	PRESIDENTE DUTRA	Larissa

16/01/19	08:30:00	UPBDC – BARRA DO CORDA	BARRA DO CORDA	Gerson
25/06/19	09:00:00	CJSNV - Centro Socioeducativo Sítio Nova Vida - Paço do Lumiar	PAÇO DO LUMIAR	Gerson
06/12/19	14:00:00	CISMSL - Centro Socioeducativo de Internação Masculina - São Luís	SÃO LUÍS	Gerson
16/01/19	16:30:00	UPCHA – CHAPADINHA	CHAPADINHA	Gerson
16/01/19	10:20:00	UPITP – ITAPECURU MIRIM	ITAPECURU MIRIM	Gerson
16/01/19	09:00:00	APAC - ITAPECURU MIRIM	ITAPECURU MIRIM	Gerson
16/01/19	10:00:00	UPROS – ROSÁRIO	ROSÁRIO	Gerson
15/04/19	15:00:00	NAI-Centro Socioeducativo de Atendimento Inicial	SÃO LUÍS	Ulisses
06/12/19	09:00:00	CSF-Centro Socioeducativo Florescer	SÃO LUÍS	Ulisses
06/12/19	11:00:00	CSISC - Centro Socioeducativo de Internação do São Cristóvão - São Luís	SÃO LUÍS	Ulisses
06/12/19	14:00:00	CSISC - Centro Socioeducativo de Internação do São Cristóvão - São Luís	SÃO LUÍS	Ulisses
06/12/19	09:00:00	CSF-Centro Socioeducativo Florescer	SÃO LUÍS	Ulisses
09/12/19	09:00:00	CSISC - Centro Socioeducativo de Internação do São Cristóvão - São Luís	SÃO LUÍS	Ulisses
06/12/19	13:00:00	CISMSL - Centro Socioeducativo de Internação Masculina - São Luís	SÃO LUÍS	Ulisses
05/12/19	09:00:00	Centro Socioeducativo de Internação Provisória Canaã	SÃO LUÍS	Ulisses
16/01/19	11:00:00	UPVIN – VIANA	VIANA	Gerson
16/01/19	10:00:00	APAC – VIANA	VIANA	Gerson
16/01/19	08:30:00	UPCRP – CURURUPU	CURURUPU	Gerson
16/01/19	08:30:00	UPCAR – CARUTAPERA	CARUTAPERA	Gerson
09/12/19	09:00:00	CSISC - Centro Socioeducativo de Internação do São Cristóvão - São Luís	SÃO LUÍS	Gerson
09/12/19	16:00:00	CSISJR - Centro Socioeducativo de Internação - São José de Ribamar	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	Gerson
09/12/19	15:00:00	CJSNV - Centro Socioeducativo Sítio Nova Vida - Paço do Lumiar	PAÇO DO LUMIAR	Gerson
09/12/19	10:00:00	CSF-Centro Socioeducativo Florescer	SÃO LUÍS	Gerson
06/12/19	16:00:00	CSISJR - Centro Socioeducativo de Internação - São José de Ribamar	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	Gerson
09/12/19	11:00:00	NAI-Centro Socioeducativo de Atendimento Inicial	SÃO LUÍS	Gerson
09/12/19	10:00:00	CISMSL - Centro Socioeducativo de Internação Masculina - São Luís	SÃO LUÍS	Gerson

2.4 TEMPORADAS 2019 – COMPLEXO SÃO LUÍS

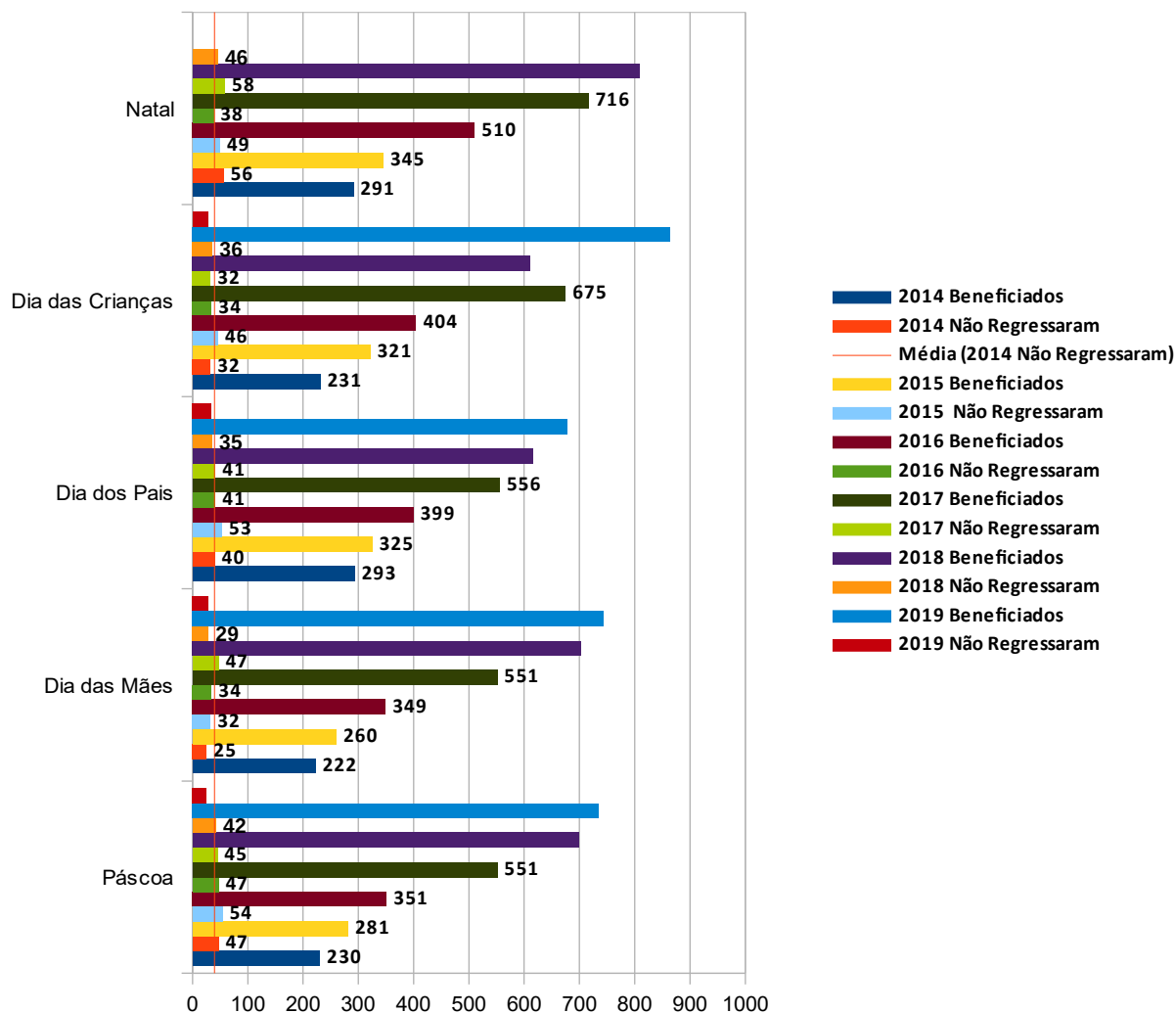
A saída temporária é um direito individual do preso que cumpre pena em regime semiaberto, que até a data da saída tenha cumprido um sexto da pena total se for primário, ou um quarto se for reincidente, além de ter boa conduta carcerária.

O juiz ao conceder a autorização para a saída temporária determina os critérios a serem cumpridos pelo preso. Caso desobedeça, perde o direito à futura saída e poderá sofrer a regressão do regime prisional.

A saída temporária ocorre nas seguintes datas:

- Natal/Ano Novo;
- Páscoa;
- Dia das Crianças;
- Dia das Mães;
- Dia dos Pais.

Saída Temporária



2.5 MANDADOS DE PRISÃO

A UMF recebe através do SisUMF demandas de mandados em aberto já cumpridos e aguardando cumprimento.

N.	AÇÃO ESTRATÉGICA
1	Solicitações recebidas ou cadastradas no SisUMF (DPE, SEAP, Delegacia Geral, egressos...)
2	Pesquisas nos Sistemas BNMP/JURISCONSULT/SIISP e THEMIS PG
3	Envio de E-mail para a comarca/vara solicitando a baixa do mandado ou informando o local da prisão para o efetivo cumprimento (Mandados em aberto no BNMP)
4	Envio de e-mail/ofício para a Secretaria de Segurança Pública solicitando a baixa (Mandado em aberto no SIGO/Polinter)
5	Recebimento de respostas para o arquivamento da demanda.